

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 63/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por merecimento,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **merecimento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério PÚBLICO indicados na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
658.989-8	Adriana Cristina Pedroso Ferraz Analista do Ministério PÚBLICO	De: ANS-11A Para: ANS-11B	19/1/2026
658.892-1	Ana Paula Cervi Técnica do Ministério PÚBLICO	De: ANM-10A Para: ANM-10B	10/1/2026
658.993-6	Gabriel Martins Elias Motorista Oficial II	De: ANM-9J Para: ANM-10A	19/1/2026
658.992-8	Kátia de Jesus Wermelinger Analista do Ministério PÚBLICO	De: ANS-10I Para: ANS-10J	19/1/2026
377.598-4	Renildo Costa Auxiliar do Ministério PÚBLICO	De: ANM-10G Para: ANM-10H	19/1/2026
658.990-1	Roberto Di Sena Junior Analista do Ministério PÚBLICO	De: ANS-11D Para: ANS-11E	19/1/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

[assinado digitalmente]

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 64/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento,

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério PÚBLICO, conforme estabelece o Ato n. 265/2013/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **aperfeiçoamento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério PÚBLICO, abaixo indicados, para os níveis e as referências a seguir discriminados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
371.442-0	Amanda da Águia Analista em Serviço Social	De: ANS-11C Para: ANS-11D	7/1/2026
631.175-0	Andre Flaris Valério Auxiliar do Ministério PÚBLICO	De: ANM-7D Para: ANM-7E	19/1/2026
658.778-0	André Luiz dos Santos Oficial do Ministério PÚBLICO	De: ANM-9A Para: ANM-9B	7/1/2026
391.389-9	Arno Santos Técnico Contábil	De: ANM-9B Para: ANM-9C	17/12/2025
391.389-9	Arno Santos Técnico Contábil	De: ANM-9C Para: ANM-9D	13/1/2026
684.790-0	Artulho de Araújo Dantas Auxiliar do Ministério PÚBLICO	De: ANM-9G Para: ANM-9H	19/12/2025

631.167-9	Artur Brandes de Azevedo Ferreira Auxiliar do Ministério Pùblico	De: ANM-7I Para: ANM-7J	7/1/2026
973.674-3	Bárbara Trierveiler da Silveira Analista em Contabilidade	De: ANS-8C Para: ANS-8D	9/1/2026
371.656-2	Caetano Évora da Silveira Filho Técnico em Informática	De: ANM-9D Para: ANM-9E	18/12/2025
358.089-0	Carlos Eduardo Milanezi Vieira Técnico em Informática	De: ANM-9G Para: ANM-9H	19/1/2026
684.872-9	Cassiano Ricardo Haag Analista em Letras	De: ANS-9D Para: ANS-9E	19/1/2026
658.856-5	Cristiane Carvalho Beresford Oficiala do Ministério Pùblico	De: ANM-10C Para: ANM-10D	19/12/2025
372.021-7	Cristiane Fontoura da Silva Técnica do Ministério Pùblico	De: ANM-10B Para: ANM-10C	19/1/2026
372.021-7	Cristiane Fontoura da Silva Técnica do Ministério Pùblico	De: ANM-10C Para: ANM-10D	19/1/2026
618.272-0	Eduardo José Mariuza Auxiliar do Ministério Pùblico	De: ANM-7A Para: ANM-7C	12/12/2025 (Graduação)
618.272-0	Eduardo José Mariuza Auxiliar do Ministério Pùblico	De: ANM-7C Para: ANM-7D	19/1/2026
618.272-0	Eduardo José Mariuza Auxiliar do Ministério Pùblico	De: ANM-7D Para: ANM-7E	19/1/2026
684.770-6	Eduardo Vasconcellos Faria Técnico em Informática	De: ANM-8I Para: ANM-9A	13/1/2026 (Graduação)
684.780-3	Elis Regina Biazin Analista em Arquivologia	De: ANS-10C Para: ANS-10D	9/1/2026
655.497-0	Elton Davi Staub Analista em Contabilidade	De: ANS-10I Para: ANS-10J	7/1/2026
371.681-3	François Jumes Programador de Computador	De: ANM-9J Para: ANM-10A	17/12/2025
658.993-6	Gabriel Martins Elias Motorista Oficial II	De: ANM-9I Para: ANM-9J	19/1/2026
358.014-8	Gerson da Silva Júnior Técnico do Ministério Pùblico	De: ANM-9G Para: ANM-9H	19/12/2025
361.579-0	Gilson da Silva Técnico do Ministério Pùblico	De: ANM-9D Para: ANM-9E	19/1/2026
295.184-3	Gisela de Amorim Costa Vecchio Analista em Pedagogia	De: ANS-10B Para: ANS-10C	19/1/2026
684.756-0	Heitor de Brito Fontana Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-11A Para: ANS-11B	19/1/2026
631.967-0	Isabela Kuchinski Analista em Serviço Social	De: ANS-8A Para: ANS-8B	19/1/2026
631.153-9	Jader Henrique de Santiago Analista em Engenharia Civil	De: ANS-8I Para: ANS-8J	19/1/2026
632.670-6	Julia Turatti de Souza Auxiliar do Ministério Pùblico	De: ANM-6J Para: ANM-7A	15/1/2026
658.819-0	Juliana Martins Barreto Abreu Técnica do Ministério Pùblico	De: ANM-9E Para: ANM-9F	19/1/2026
002.448-1	Julio Cesar Pedroza Santivago Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-8H Para: ANS-8I	15/12/2025
002.448-1	Julio Cesar Pedroza Santivago Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-8I Para: ANS-8J	15/12/2025
318.121-9	Keli Soares de Anhaisa Técnica do Ministério Pùblico	De: ANM-10F Para: ANM-10G	7/1/2026
658.829-8	Leonardo Pascoal Técnico do Ministério Pùblico	De: ANM-10D Para: ANM-10E	19/1/2026
658.829-8	Leonardo Pascoal Técnico do Ministério Pùblico	De: ANM-10E Para: ANM-10F	19/1/2026
655.496-2	Lisandra Pereira Freitas Técnica do Ministério Pùblico	De: ANM-8F Para: ANM-8G	13/1/2026
384.577-0	Lucas Borghezan Gonçalves Analista do Ministério Pùblico	De: ANS-9F Para: ANS-9G	19/1/2026
371.699-6	Magda Daré Analista em Biblioteconomia	De: ANS-10F Para: ANS-10G	19/1/2026
631.764-2	Maria Mariana de Oliveira Andrade Auxiliar do Ministério Pùblico	De: ANM-7D Para: ANM-7E	18/12/2025
372.381-0	Maria Terezinha Richartz Técnica do Ministério Pùblico	De: ANM-10I Para: ANM-10J	19/1/2026
658.852-2	Mariângela Mendes Bernardino Técnica do Ministério Pùblico	De: ANM-10I Para: ANM-10J	23/1/2026 (Especialização)
371.779-8	Marlos Gonçalves Terêncio Analista em Psicologia	De: ANS-11A Para: ANS-11B	11/12/2025
384.735-7	Marluci Patrício Técnica do Ministério Pùblico	De: ANM-10E Para: ANM-10F	19/1/2026
631.763-4	Martin Sommer Moreira Auxiliar do Ministério Pùblico	De: ANM-7D Para: ANM-7E	19/1/2026
631.763-4	Martin Sommer Moreira Auxiliar do Ministério Pùblico	De: ANM-7E Para: ANM-7F	19/1/2026
633.401-6	Mauricio Moreira Lalau Auxiliar do Ministério Pùblico	De: ANM-6J Para: ANM-7A	19/1/2026
658.922-7	Morgana de Oliveira Técnica do Ministério Pùblico	De: ANM-9F Para: ANM-9G	19/1/2026
391.274-4	Nicole Mattos Corrêa Analista do Ministério Pùblico	De: ANS-11G Para: ANS-11H	19/12/2025

631.388-4	Rafael Felipe Antunes Munhoz Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7D Para: ANM-7E	19/12/2025
616.189-8	Rafael Figueiró Otávio Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7D Para: ANM-7E	19/1/2026
616.189-8	Rafael Figueiró Otávio Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7E Para: ANM-7F	19/1/2026
658.995-2	Regiani Elizié Furquim de Camargo Analista em Serviço Social	De: ANS-8D Para: ANS-8E	15/12/2025
954.927-7	Renan Jaques Andrade Técnico do Ministério Público	De: ANM-9B Para: ANM-9C	19/1/2026
633.876-3	Ricardo Pinto Bentes Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6H Para: ANM-6I	12/12/2025
684.882-6	Rodrigo da Rosa Cesconeto Técnico em Informática	De: ANM-7J Para: ANM-8A	19/12/2025
371.452-7	Sandro MacDonald Noronha Analista do Ministério Público	De: ANS-10E Para: ANS-10F	19/12/2025
391.375-9	Sara Souza da Silva Amorim Analista do Ministério Público	De: ANS-10J Para: ANS-11A	11/12/2025
371.775-5	Tiago Niero Ramires Técnico do Ministério Público	De: ANM-10D Para: ANM-10E	19/1/2026
371.775-5	Tiago Niero Ramires Técnico do Ministério Público	De: ANM-10E Para: ANM-10F	19/1/2026
657.157-3	Valdilene Ferreira Cansilier Analista em Serviço Social	De: ANS-8B Para: ANS-8C	7/1/2026
953.749-0	Vanderson Marcelo Valim Mendes Motorista Oficial II	De: ANM-9J Para: ANM-10B	9/1/2026 (Especialização)
658.981-2	Vanessa do Amaral Técnica do Ministério Público	De: ANM-10B Para: ANM-10C	19/1/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

[assinado digitalmente]

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 65/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, de 4 de maio de 2018, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por tempo de serviço, **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, por **tempo de serviço**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicados na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
684.872-9	Cassiano Ricardo Haag Analista em Letras	De: ANS-9E Para: ANS-9F	9/1/2026
391.485-2	Karoline Gonzalez Casas Analista em Contabilidade	De: ANS-11F Para: ANS-11G	8/1/2026
613.245-6	Raquel Santiago Dias Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7C Para: ANM-7D	15/1/2026
632.099-6	Wagner Germano de Souza Matias Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7B Para: ANM-7C	15/1/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 80/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ÉRICA CARARO TONKELSKI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 001984/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Lívia Scotti Manique Barreto.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO N. 82/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, o servidor **DHIOGO CARDOSO DA SILVA**, matrícula n. 631.173-3, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação - nível ANS-8H, do Quadro de Cargos de provimento efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 83/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GLEIDE APARECIDA GONSALVES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 002167/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Alecxia Fantini.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 84/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAMILA DA SILVA ALMEIDA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 002010/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Alessandra Paloschi.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 85/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIANA CORRÊA DE SOUZA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 001411/2026, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 861, de 25 de outubro de 2024..

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 86/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIELA ALEXANDRE**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 002290/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Cátia Maria Moretto.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 87/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SIMONE SCHAEFER**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 001418/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Beatriz Amaro da Rocha.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 88/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IAGO VITOR BUENO GRANEMANN GREIN**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 002408/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 861, de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 507/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 2 de fevereiro do corrente ano, a Doutora **HELEN CRYSTINE CORRÊA SANCHES**, matrícula n. 303.965-0, Promotora de Justiça, para exercer, com prejuízo de suas atribuições originárias, as funções de Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 501/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Doutores **WILSON PAULO MENDONÇA NETO**, matrícula n. 305.190-0, Promotor de Justiça, e **DANIEL DA COSTA RABELLO**, matrícula n. 658.884-0, Promotor de Justiça, para representarem o Ministério Público de Santa Catarina na capacitação GROTIUS, do Programa Nacional de Difusão de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 0001/2026

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA**, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4.784/2025/ADE, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TAÍS SILVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 685.005-7, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 17 de fevereiro de 2026, atuar em caráter de colaboração na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, integrante da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 27 de janeiro de 2026.

CAROLINE CRISTINE ELLER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA N. 0001/2026/SEC/CUR

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURITIBANOS, Comarca-Sede da 8ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), e Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 282/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO MUNIZ TIVES**, matrícula 630.731-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2026, atuar em caráter de colaboração/substituição na Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Cecília/SC, órgão integrante da 8ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Curitibanos, 29 de janeiro de 2026.

RENATO MAIA DE FARIA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTRARIA N. 0001/2026/SEC/JOA

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOAÇABA, em exercício na Comarca-Sede da 7ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina) e pela Portaria n. 6.478, de 23 de outubro de 2025, com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MATHEUS JOSÉ DEUERLING CASARIN**, matrícula n. 633127-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para substituir a Assistente de Promotoria de Justiça Geisiane Bordin na 1ª Promotoria de Justiça de Capinzal, do dia 1º de fevereiro de 2026 até o dia 30 de abril de 2026, por motivo de licença maternidade.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Joaçaba, 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIA DENISE KANDLER BITTENCOURT

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA N. 0002/2026

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4.784/2025/ADE, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO DE SOUZA**, matrícula n. 627.881-7, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2026, atuar em caráter de substituição na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça; integrante da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 27 de janeiro de 2026.

CAROLINE CRISTINE ELLER

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA N. 0002/2026/SEC/CUR

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURITIBANOS, Comarca-Sede da 8ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), e Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 282/2019/PGJ, de 2 de dezembro de

2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o residente **ARTHUR BORTOLUZZI CANFIELD**, matrícula 634.267-1, lotado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca-Sede da Circunscrição, para, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2026, atuar em caráter de colaboração na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos, órgão integrante da 8ª Circunscrição do Ministério Pùblico de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Curitibanos, 29 de janeiro de 2026.

RENATO MAIA DE FARIA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0003/2026

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA**, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Pùblico de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Pùblico de Santa Catarina), Portaria n. 4.784/2025/ADE, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ENERZON RENATO HARGER BONETTI**, matrícula n. 954.907-2, ocupante do cargo de Assistente de Promotor Especial, para, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2026, atuar em caráter de substituição na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça; integrante da 22ª Circunscrição do Ministério Pùblico de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 27 de janeiro de 2026.

CAROLINE CRISTINE ELLER

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0003/2026/SEC/BLU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU**, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Pùblico de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Pùblico de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATHÁLIA MALULI BRINGHENTI**, matrícula n. 620731-6, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2026, atuar em caráter de substituição na 1ª Promotoria de Justiça de Blumenau, integrante da 2ª Circunscrição do Ministério Pùblico de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Blumenau, 30 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0004/2026/SEC/BLU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU**, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Pùblico de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Pùblico de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a residente **EDUARDA LICKER CABRAL**, matrícula n. 633434-2, ocupante do cargo de Residente de Direito Volante, para, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2026, atuar em caráter de substituição na 1ª Promotoria de Justiça de Blumenau, integrante da 2ª Circunscrição do Ministério Pùblico de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Blumenau, 30 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTRARIA N. 0479/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 23 a 28 do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 442/2026, que designou a Doutora **JÚLIA FERREIRA SANTOS**, matrícula n. 633.707-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Pinhalzinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTRARIA N. 0480/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DANIELA CARVALHO ALENCAR**, matrícula n. 631.982-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho, para exercer, no período de 23 a 28 do mês de fevereiro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTRARIA N. 1/2026

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANOINHAS, Comarca-Sede da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina) e pela Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAMILA TREVISANI**, matrícula n. 9960490, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, nos períodos de 1º a 7 de fevereiro de 2026, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas/SC; de 8 a 14 de fevereiro de 2026, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas/SC; de 15 a 21 de fevereiro de 2026, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas/SC; e, de 22 a 28 de fevereiro de 2026, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União/SC, todas integrantes da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

De Canoinhas para Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

LEONARDO LORENZZON
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTRARIA N. 1/2026

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANOINHAS, Comarca-Sede

da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), e pela Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, com suporte nas disposições dos Atos n. 644/2022/PGJ e 803/2024/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO KOCH, matrícula n. 0634222-1-01, ocupante do cargo de Residente Volante, para, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2026, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva/SC, integrante da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

De Canoinhas para Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

LEONARDO LORENZZON

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 460/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, durante o mês de fevereiro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ANITA GARIBALDI	PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
CAMPO BELO DO SUL	PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
CORREIA PINTO	PJ	633.046-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini

LAGES	1 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
	2 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
	3 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
	4 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
	5 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
	6 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini

7 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
8 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
9 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
10 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
11 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
12 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini

	13 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
	14 ^a PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
	15 ^a PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
OTACÍLIO COSTA	PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 340.795-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donald Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaison José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 467/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º a 28 do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 439/2026, que designou a Doutora **CRISTINA BALCEIRO DA MOTTA**, matrícula n. 190.246-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, pela 10^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 471/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 2 do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 418/2026, que designou a Doutora **BRUNA COSTA VALENÇA**, matrícula n. 969.137-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 21ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Jaraguá do Sul, para responder, em colaboração, pela 21ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 472/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA CRISTINA POFFO DE AZEVEDO**, matrícula n. 634.330-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 4ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul, para responder, em colaboração, no dia 2 do mês de fevereiro do corrente ano, pela 21ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 476/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FILIPE COSTA BRENNER**, matrícula n. 658.807-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau para responder, cumulativamente, no dia 30 do mês de janeiro do corrente ano, pela 10ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 477/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 23 a 28 do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 438/2026, que designou a Doutora **JÚLIA FERREIRA SANTOS**, matrícula n. 633.707-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria

de Justiça da Comarca de Pinhalzinho.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTRARIA N. 478/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DANIELA CARVALHO ALENCAR**, matrícula n. 631.982-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho, para responder, cumulativamente, no período de 23 a 28 do mês de fevereiro do corrente ano, pela 2^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTRARIA N. 482/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SIMONE RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.331-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 12^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no período de 29 a 31 do mês de janeiro e no dia 1º do mês de fevereiro do corrente ano, pela 13^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTRARIA N. 490/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de fevereiro de 2026, pela 39^a PJ da Comarca da Capital - 3º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTRARIA N. 491/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e

IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de fevereiro de 2026, pela 2ª PJ da Comarca de Turvo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 492/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**, matrícula n. 658.934-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora de Direitos Estatutários, para responder, cumulativamente, no período de 1º a 7 do mês de fevereiro do corrente ano, pelas funções de Secretária-Geral do Ministério Público (SGMP), em razão do afastamento da titular, Doutora Caroline Sartori Velloso Martinelli.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 494/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RODRIGO ANDRADE VIVIANI**, matrícula n. 340.621-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª PJ da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de fevereiro de 2026, pela 2ª PJ da Comarca de Orleans.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 499/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Otacílio Costa, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de fevereiro de 2026, pela 13ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 502/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RODRIGO ANDRADE VIVIANI**, matrícula n. 340.621-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª PJ da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de fevereiro de 2026, pela 13ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 511/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MAYARA LOEBMANN PEREZ**, matrícula n. 627.751-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de janeiro de 2026, pela PJ da Comarca de Campo Belo do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 514/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de janeiro de 2026, pela 39ª PJ da Comarca da Capital - 1º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 489/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 361/2021, c/c o art. 19, inciso XIV, alínea "I", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GIOVANI CARLOS ANDRÉ**, matrícula n. 658.818-2, Analista em Contabilidade, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador de Finanças e Contabilidade - CMP-6, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2026 (30 dias), em substituição ao titular, Sérgio Luiz Kraeski, afastado em gozo de férias, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/002161.

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO SESSÃO PLENÁRIA

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Pùblico, convoca os Senhores Membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico para a **sessão ordinária**, presencial e por videoconferência, a ser realizada no dia **4 de fevereiro de 2026, quarta-feira, às 16 horas**, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Pùblico e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Indicação no concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha;
2. Indicação no concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau;
3. Indicação no concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas;
4. Indicação no concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio, de Relatoria do Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães;
5. Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório da Promotora de Justiça Renata Lima da Silva, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Abel Antunes de Mello;
6. Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório da Promotora de Justiça Jaqueline Dal Magro, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Carlos Henrique Fernandes;
7. Deliberação sobre o Pedido de antecipação da data final do afastamento para Curso de Mestrado, na Universidade de León, na Espanha, feito pelo Promotor de Justiça Guilherme André Pacheco Zattar, Procedimento Administrativo n. 10.2024.00000162-2, de relatoria do Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini;
8. Deliberação sobre o Quadro Geral de Antiguidade do Ministério Pùblico - situação em 31/12/2025;
9. Deliberação sobre a formação da lista sêxtupla, relacionada ao preenchimento do cargo de Desembargador de Justiça, nos termos do artigo 79, *caput*, da Constituição do Estado de Santa Catarina; e
10. Assuntos gerais.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00034714-1 (SIG) E 5001251-02.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Jucimara Lariano Valle.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 29/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO CRIMINAL N. 06.2025.00005393-7

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral

Data da Conclusão: 19/12/2025

Parte: Adriano Luiz Silveira.

Conclusão: evolução do procedimento preparatório eleitoral para processo eleitoral do tipo representação (judicial), para fins de efetivar a tutela eleitoral.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO CRIMINAL N. 06.2025.00005399-2

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral

Data da Conclusão: 19/12/2025

Parte: Anderson Wisintainer.

Conclusão: evolução do procedimento preparatório eleitoral para processo eleitoral do tipo representação (judicial), para fins de efetivar a tutela eleitoral.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005083-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral

Data da Conclusão: 19/12/2025

Parte: Jonas Yoshiyuki Santos.

Conclusão: evolução do procedimento preparatório eleitoral para processo eleitoral do tipo representação (judicial), para fins de efetivar a tutela eleitoral.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005130-6

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral

Data da Conclusão: 19/12/2025

Parte: Joel Rosa Júnior.

Conclusão: evolução do procedimento preparatório eleitoral para processo eleitoral do tipo representação (judicial), para fins de efetivar a tutela eleitoral.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005394-8

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral

Data da Conclusão: 19/12/2025

Parte: Alison dos Santos.

Conclusão: evolução do procedimento preparatório eleitoral para processo eleitoral do tipo representação (judicial), para fins de efetivar a tutela eleitoral.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005396-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral

Data da Conclusão: 19/12/2025

Parte: Wagner Ferreira dos Santos.

Conclusão: evolução do procedimento preparatório eleitoral para processo eleitoral do tipo representação (judicial), para fins de efetivar a tutela eleitoral.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005397-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral

Data da Conclusão: 19/12/2025

Parte: Viviane Leite Mateus.

Conclusão: evolução do procedimento preparatório eleitoral para processo eleitoral do tipo representação (judicial), para fins de efetivar a tutela eleitoral.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005083-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral

Parte: Jonas Yoshiyuki Santos.

Objeto: apurar a existência de indícios de irregularidades na doação realizada por Jonas Yoshiyuki Santos à campanha eleitoral de 2024.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00598470-5 (SIG) E 5023393-67.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurício Pereira de Freitas.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 28/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00598624-7 (SIG) E 5023406-66.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Dik Greison da Silva e Douglas da Veiga Silva.

As pessoas identificadas neste edital ficam cientes do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concordem com o arquivamento, poderão solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 28/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00598737-9 (SIG) E 5023415-28.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5^a Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Rodrigues dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00598737-9 (SIG) E 5023415-28.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5^a Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Nelson de Oliveira, Jéssica de Oliveira Roldão e Alex de Oliveira Roldão.

As pessoas identificadas neste edital ficam cientes do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concordem com o arquivamento, poderão solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00599018-4 (SIG) E 5023430-94.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5^a Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Augusto Albano da Rosa.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2026.00001788-9 (SIG) E 5023571-16.2025.8.24.0091 (EPROC)****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Rudinei Silveira dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2026.00002500-1 (SIG) E 5000120-25.2026.8.24.0091 (EPROC)****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Daniel Neves.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00537448-7 (SIG) E 5087011-30.2024.8.24.0023 (EPROC)****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 36ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Camila França da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9167-7056, e-mail: capital36pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: André Otávio Vieira de Mello

Data: 26/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00128124-5 (SIG) E 5001748-48.2025.8.24.0523 (EPROC)****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 24ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Leni Aparecida Coutinho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99144-4382 - e-mail: capital24pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 5/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00131934-8 (SIG) E 5001784-90.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hélia Zomer Fenilli Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99144-4382 - e-mail: capital24pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 5/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00340215-7 (SIG) E 5047654-09.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andrey Fabricio de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-5401, e-mail: capital03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 6/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00378986-9 (SIG) E 5000287-58.2025.8.24.0582 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 39ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Emanuel Marins Bazi.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9183-6267, e-mail: capital39pj_4@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5016717-11.2022.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: telefone (48) 3330-2128, e-mail Capital28PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Crime ambiental. Poluição sonora. Art. 54, *caput*, Lei n. 9.605/1998. Ausência de elementos mínimos de materialidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Pùblico: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5052745-80.2025.8.24.0023**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. E. T. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de descumprimento de medida protetiva por C. E. T. da S., em 24/4/2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Mayara Loebmann Perez

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00167271-9 (SIG) E 5006677-96.2024.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yago Pinto de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Rosangela Zanatta

Data: 17/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00053436-9 (SIG) E 5000583-28.2025.8.24.0082 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Artur Rodrigues dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 16/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00192247-9**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Bosco Donadia do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 30/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001761-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Parte: CELESC Distribuição S. A.

objeto: Notícia de Fato instaurada para apurar possíveis irregularidades na execução de contrato público firmado pela CELESC Distribuição S. A., oriundo do Pregão Eletrônico PLE n. 21/00419.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 06.2026.00000016-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Parte: Polícia Científica de Santa Catarina.

Objeto: apurar a existência de ato normativo formal que discipline o atendimento em regime de plantão pela Polícia Científica de Santa Catarina e, na hipótese de sua inexistência ou insuficiência, promover as medidas necessárias à adequada regulamentação administrativa da matéria.

Membro do Ministério Público: Luana Pereira Neco da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00337348-9 (SIG) E 5023117-61.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00397161-8 (SIG) E 5003029-54.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Antonio Mendes Rezende.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00481687-9 (SIG) E 5003776-04.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria de Lourdes Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 19/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.0005553-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/1/2026

Partes: H. A. C. e Penitenciária Industrial de Chapecó.

Conclusão: noticiada possível falsificação do documento "Ofício n. 0846/2021/OUV/STJ", por servidor(es) da Penitenciária Industrial de Chapecó. Constatação negativa. Ausência de indícios de falsificação ou irregularidade. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000542-7**COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 10ª Promotoria de Justiça**Data da Conclusão:** 29/1/2025**Partes:** N. Q. M., E. A. e Município de Guatambu.

Conclusão: concurso público municipal. Alegação de violação à lisura do certame em razão de vínculo acadêmico entre candidato aprovado e instituição responsável pela elaboração e aplicação da prova. Determinação de complementação da representação. Ausência de indicação de fatos concretos ou indícios adicionais. Manifestação expressa de desinteresse da representante na continuidade. Solicitação de informações à fundação organizadora. Esclarecimentos que afastam participação do candidato em banca examinadora ou em qualquer etapa do concurso. Inexistência de elementos mínimos de justa causa investigativa. Indeferimento liminar da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00513369-5 (SIG)****COMARCA:** Concórdia**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Naiara Kalb.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos**Data:** 19/11/2025**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****APF N. 08.2024.00460190-0 (SIG) E 5026456-56.2024.8.24.0020 (EPROC)****COMARCA:** Criciúma**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Letícia da Rosa Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho**Data:** 6/8/2025**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00156775-2 (SIG) E 5009677-26.2024.8.24.0020 (EPROC)****COMARCA:** Criciúma**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Neuzi José Gomes Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho**Data:** 4/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00156775-2 (SIG) E 5009677-26.2024.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcia Amália Crozzetta.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 4/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00267497-2 (SIG) E 5003395-87.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rubens Arrubes Josefino.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 6/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00357703-5 (SIG) E 5004616-08.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fátima Eliane Pasetto.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 7/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00367218-1 (SIG) E 5004720-97.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maristela Maria Pereira da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99169-5870 - e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001644-6

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo(a).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ausência de indícios mínimos da prática criminosa a respaldar a realização de quaisquer diligências, bem como o oferecimento de denúncia, nos termos da manifestação anexa. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: [...] Diante da ausência de indícios mínimos de prática criminosa, não há substrato à respaldar a realização de quaisquer diligências, bem como o oferecimento de denúncia neste momento. Nada impede, contudo, que novas informações sejam apontadas, com dados concretos e com elementos de convicção suficientes, a fim de possibilitar a investigação das condutas noticiadas. Dessa forma, determino: a) o arquivamento da presente notícia de fato, deixando-se de instaurar procedimento investigatório criminal, com fulcro no art. 3º, inciso IV, e artigo 24, *caput*, ambos do Ato n. 397/2018/PGJ; [...].

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003117-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo(a).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ausência de indícios mínimos da prática criminosa a respaldar a realização de quaisquer diligências, bem como o oferecimento de denúncia, nos termos da manifestação anexa. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: [...] Diante da ausência de indícios mínimos de prática criminosa, não há substrato à respaldar a realização de quaisquer diligências, bem como o oferecimento de denúncia neste momento. Nada impede, contudo, que novas informações sejam apontadas, com dados concretos e com elementos de convicção suficientes, a fim de possibilitar a investigação das condutas noticiadas. Dessa forma, determino: a) o arquivamento da presente notícia de fato, deixando-se de instaurar procedimento investigatório criminal, com fulcro no art. 3º, inciso IV, e artigo 24, *caput*, ambos do Ato n. 397/2018/PGJ; [...]."

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00348264-1 (SIG) E 5017607-61.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberto de Souza Obes.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 14/8/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2025.00009863-5

COMARCA: Curitibanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/1/2026

Parte: Município de Curitibanos.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a criação/implementação de políticas pública voltadas a Polítia de Bem-Estar Animal no M unicípio de Curitibanos.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2016.00260655-2 (SIG) E 0008261-50.2016.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Antônio Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diana Spalding Lessa Garcia

Data: 5/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00134759-5 (SIG) E 5008248-82.2024.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alcides Nogueira Cadermatori Filho e Christian da Silveira Chiarelli.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

Data: 1º/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00350964-3 (SIG) E 5001338-91.2024.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Luiz Carlos de Godoy e Cristian Heller da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

(www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 5/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00002244-4 (SIG) E 5000120-91.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Brayan Leone Baltzidis Freitas (editorial).

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 20/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00094677-5 (SIG) E 5001623-50.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karoline dos Santos Peirão.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo Francisco da Silva

Data: 29/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00124337-3 (SIG) E 5007402-31.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria Bernadet Bittencourt e Marcelo Rodrigo Pollhein

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 5/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00139866-6 (SIG) E 5002195-06.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Marcos Leite Cavalcanti.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio Cota

Data: 20/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00140295-4 (SIG) E 5002212-42.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gabriel Victor Gomes dos Santos e Kauê Prestes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo Francisco da Silva

Data: 7/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00141212-0 (SIG) E 5002227-11.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro de Souza Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 20/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00184814-0 (SIG) E 5002852-45.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Auxiliadora Tupinambá Flores, representante da vítima.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 20/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00349295-0 (SIG) E 5004955-25.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Carlos Alexandre Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 11/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00034926-8**COMARCA:** Jaraguá do Sul**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/12/2025

Partes: Patrícia de Almeida Pauli e DPCAMI.

Conclusão: apurar suposta desídia da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) de Jaraguá do Sul, diante de ocorrência registrada em 29/5/2025, envolvendo agressões praticadas por um aluno contra colegas e contra a própria comunicante, professora da rede pública. Ausência de irregularidade. Orientação adequada da autoridade policial. Ausência de violação aos direitos da comunicante. Impossibilidade jurídica do pedido. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Junior

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067639-0**COMARCA:** Jaraguá do Sul**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/12/2025

Partes: Gerhard Ruediger, Angelina Schulz Ruediger e Município de Jaraguá do Sul.

Conclusão: perda superveniente do objeto em razão do agendamento da reavaliação de priorização do procedimento cirúrgico para a data de 13/1/2026 às 9h, com notificação e confirmação de ciência da paciente.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00581640-9 E 5005939-91.2025.8.24.0538****COMARCA:** Joinville**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Terezinha Lessa Poluceno.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057528-2**COMARCA:** Joinville**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 12ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** R. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: cidadania. Pessoa com deficiência. Ausência de situação de risco. Acompanhamento do núcleo familiar pela rede socioassistencial. Processo judicial que engloba parte do objeto. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 01.2026.00001035-2**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Antônio Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00153877-2 E 5001451-93.2025.8.24.0538**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Darlan Luiz da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00153877-2 E 5001451-93.2025.8.24.0538**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wilian Netto Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00153877-2 E 5001451-93.2025.8.24.0538****COMARCA:** Joinville**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** William Piva Dias Fidencio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00153877-2 E 5001451-93.2025.8.24.0538****COMARCA:** Joinville**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Renan de Sousa Benjamin.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00153877-2 E 5001451-93.2025.8.24.0538****COMARCA:** Joinville**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Luiza Luna Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00153877-2 E 5001451-93.2025.8.24.0538**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bianca Rocha Lopes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00153877-2 E 5001451-93.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hebert Ignacio dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00153877-2 E 5001451-93.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sara Victoria Vieira de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00153877-2 E 5001451-93.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Miguel dos Santos Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00153877-2 E 5001451-93.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vitor Souza Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00428468-5 E 5004366-18.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carla Raiane Burg Zantta.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00581640-9 E 5005939-91.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Alice de Borba.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00581640-9 E 5005939-91.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Malu Luiz Sestrem.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 30/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061372-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2026

Parte: Gilberto Ferrarez.

Conclusão: arquivamento. Iluminação pública. Situação solucionada administrativamente.

Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003518-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2026

Parte: Sistema Nacional de Emprego (SINE) - Joinville.

Conclusão: apurar possível desvio de função de servidores do Sistema Nacional de Emprego (SINE) Joinville. Fatos não comprovados. Inexistência de indicativos da prática de ato de improbidade administrativa ou de dano ao erário. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003595-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2026

Parte: Clínica New Face Instituto.

Conclusão: apurar possível situação de risco e/ou prejuízo à saúde do consumidor, decorrente de supostas irregularidades praticadas pela Clínica New Face Instituto, localizada na Rua Aquidaban, n. 634, sala 5, Bairro América, Joinville. Irregularidades inicialmente apontadas pelo(a) representante não comprovadas. Atuação dos órgãos responsáveis pelo exercício do poder de polícia suficiente para a tutela do direito dos consumidores. Ausência de fundamentos que justifiquem a continuidade das investigações. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004135-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2026

Parte: Mário Henrique Pinheiro

Conclusão: apurar suposta irregularidade praticada pelo médico Mário Henrique Pinheiro, consistente no exercício da especialidade de Psiquiatria sem o devido Registro de Qualificação de Especialista, conduta que, em tese, pode configurar violação ao art. 37, § 1º, e art. 66, ambos do Código de Defesa do Consumidor. Inexistência de elementos probatórios suficientes à caracterização de prática de publicidade enganosa por parte do investigado, notadamente porque não há comprovação de que tenha se anunciado ou se apresentado publicamente como médico especialista em Psiquiatria sem a detenção do respectivo Registro de Qualificação de Especialista (RQE). Ausência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00475237-8 E EPROC N. 5019641-49.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Americo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, haja vista a ausência de justa causa para deflagração da ação penal quanto ao delito de ameaça, especialmente porque a realização de novas diligências não resultaria em conclusão diversa, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067233-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvestre do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "[...] não há, até o momento, elementos que comprovem omissão efetiva do Poder Público local ou a existência de risco iminente e concreto à integridade do tutelado que justifique, neste momento, a judicialização da demanda ou a atuação direta deste órgão ministerial na via judicial. Diante do exposto, indefiro a instauração de procedimento investigatório nesta Promotoria de Justiça, nos termos do art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ. Por medida de cautela, determino a expedição de ofício à Secretaria de Assistência Social de Lages para que, por meio do CRAS/CREAS competente, proceda à identificação do núcleo familiar da pessoa idosa tutelada, com a consequente orientação, apoio e acompanhamento do tutelado, bem como científicando os familiares acerca de suas responsabilidades e adotando as providências necessárias para resguardar os interesses da pessoa idosa [...]".

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 29/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00006678-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça.

Data da Conclusão: 26/1/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Secretaria de Estado da Educação.

Conclusão: o objeto do presente Inquérito Civil, consistente na adequação da EEB Prof. Armando Ramos de Carvalho às normas de acessibilidade, encontra-se atendido quanto à adoção de providências administrativas concretas e em curso, voltadas à implementação de solução definitiva para a irregularidade apontada.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000519-1

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/1/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de São José do Cerrito.

Conclusão: o objeto do presente Inquérito Civil, consistente na regularização do Ginásio Municipal de Esportes Professor Nilo Ferreira da Silva e das demais edificações situadas na mesma matrícula quanto às normas de segurança contra incêndio e pânico e sanitárias, encontra-se atendido, diante da comprovação da expedição dos respectivos alvarás e da adoção de providências administrativas pela municipalidade.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000247-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/1/2026

Parte: Gilson Muller Berneck.

Objeto: destinado a apurar a presença de exóticas em área de preservação permanente em imóveis da Madebampi, adquiridos por Gilson Muller Berneck.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000270-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Parte: Farm House Ltda.

Objeto: dispõe sobre a instauração de Inquérito Civil destinado a apurar impacto negativo de vizinhança causado pela Farm House Ltda.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EXTRATO DE ADITAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005022-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data do Aditamento: 29/1/2026

Parte: Município de Palhoça.

Objeto: apurar eventual omissão na implantação de Serviço Residencial Terapêutico (SRT), componente da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no Município de Palhoça.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003064-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 28/1/2026

Partes: Cananda Monteiro e Estado de Santa Catarina.

Conclusão: Inquérito Civil. Educação. Apurar suposta falta de água e de climatização adequada na EEF Dom Jaime de Barros Câmara, em Palhoça. No que tange à climatização, houve o indeferimento parcial da notícia de fato em razão da existência de procedimento correlato com objeto mais abrangente nesta Promotoria. Quanto ao fornecimento de água, as diligências realizadas na Coordenadoria Regional de Educação esclareceram que a interrupção no abastecimento foi pontual e decorreu de obras estruturais de drenagem e pavimentação realizadas pela Prefeitura Municipal na via pública adjacente à unidade escolar. Ficou comprovado que a administração estadual adotou medidas paliativas para assegurar o funcionamento da instituição, como o envio de caminhão-pipa, e que o serviço foi integralmente restabelecido após a conclusão das obras municipais. Diante da

regularização do abastecimento e da perda superveniente do objeto, constatou-se a ausência de justa causa para o prosseguimento da intervenção ministerial ou ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00326926-6 (SIG) E 5003778-30.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Djalma Santana dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 3/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00340668-6 (SIG) E 5013578-46.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michele dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 3/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00261331-9**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mariza Becker.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada sobre o arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima mencionado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar suas manifestações de inconformismo ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail SaoJose11PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, n. 1938 - Ed. Mercury, 1º Andar - Sala 104 - Barreiros, São José - CEP 88117-331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos arts. 99 e 102 da Lei n. 10.741/2003. Promoção de arquivamento diante da ausência de justa causa para a deflagração de uma ação penal.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

Data: 29/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2022.00004809-9

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 29/1/2026

Partes: Ministério Pùblico de Santa Catarina e Município de São José.

Conclusão: o objeto originalmente investigado foi plenamente satisfeito, tendo o Município implementado as medidas necessárias à criação e ao funcionamento dos órgãos de políticas habitacionais, atendendo às determinações legais e às recomendações ministeriais.

Membro do Ministério Pùblico: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000625-9

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: 1ª, 2ª e 4ª Promotorias de Justiça de São José e Município de São José.

Objeto: acompanhar e fomentar, em articulação com a Promotoria de Justiça com atribuição na Infância e Juventude (área protetiva/cível), a implementação/efetivação, nos Municípios da Comarca de São José, do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, com foco na organização de fluxos e protocolos intersetoriais, na capacidade instalada (equipes/serviços) e na prevenção de revitimização/violência institucional, sem prejuízo das atribuições exclusivas da 4ª Promotoria de Justiça (área protetiva/cível).

Membros do Ministério Pùblico: Alexandre Carrinho Muniz, Gabriela Basso Alpini e Caroline Moreira Suzin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000630-4

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: 1ª, 2ª e 4ª Promotorias de Justiça de São José e Município de São Pedro de Alcântara.

Objeto: acompanhar e fomentar, em articulação com a Promotoria de Justiça com atribuição na Infância e Juventude (área protetiva/cível), a implementação/efetivação, nos Municípios da Comarca de São José, do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, com foco na organização de fluxos e protocolos intersetoriais, na capacidade instalada (equipes/serviços) e na prevenção de revitimização/violência institucional, sem prejuízo das atribuições exclusivas da 4ª Promotoria de Justiça (área protetiva/cível).

Membros do Ministério Pùblico: Alexandre Carrinho Muniz, Gabriela Basso Alpini e Caroline Moreira Suzin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00191092-7 (SIG) E 5003542-79.2022.8.24.0048 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adair Antonio Fagundes e Gilmar Fagundes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Piçarras - R. Eulálio da Trindade, 26 - Centro, 88380-000, Balneário Piçarras - WhatsApp: (47) 99159-1504 - e-mail: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00017181-0 (SIG) E 5000141-96.2025.8.24.0006 (EPROC)**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Vinicius Alves Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00017058-1 (SIG) E 5000026-91.2026.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Henrique Alves Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00007213-3 (SIG) E 5002053-36.2022.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Antunes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054232-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carla Isabel de Mello Goulart, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Notícia de fato instaurada para apurar possível contratação irregular de servidor municipal por meio de chamamento público. Denúncia que não se confirmou. Contratação temporária realizada por intermédio de processo seletivo simplificado. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 21/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054232-5**COMARCA:** Camboriú**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**Data da Conclusão:** 21/1/2026**Partes:** Município de Camboriú, Carla Isabel de Mello Goulart, a coletividade e a quem possa interessar.**Conclusão:** "Notícia de fato instaurada para apurar possível contratação irregular de servidor municipal por meio de chamamento público. Denúncia que não se confirmou. Contratação temporária realizada por intermédio de processo seletivo simplificado. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".**Membro do Ministério Público:** Luis Felipe de Oliveira Czesnat**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004604-0****COMARCA:** Campos Novos**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 3ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: representação anônima noticiando possíveis atos de improbidade administrativa na Prefeitura Municipal de Vargem, envolvendo desvio de finalidade na concessão de funções gratificadas e utilização indevida de recursos públicos. Afirmações desprovidas de qualquer substrato probatório, sem apresentação de documentos, indicação de testemunhas ou elementos objetivos verificáveis. Ausência de elementos mínimos que indiquem lesão ou ameaça a direito tutelado pelo Ministério Público. Impossibilidade de complementação das informações em razão do anonimato. Indeferimento.**Membro do Ministério Público:** Juliana Goulart Ferreira**Data:** 30/1/2026**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00276203-6 (SIG) E 5004445-09.2024.8.24.0028 (EPROC)****COMARCA:** Içara**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Ana Paula Mota Cândido e Hélio Dias.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.**Membro do Ministério Público:** Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos**Data:** 21/8/2025**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00375934-2 (SIG) E 5004175-48.2025.8.24.0028 (EPROC)****COMARCA:** Içara**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Letícia Constância Stanger.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.**Membro do Ministério Público:** Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 21/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00375934-2 (SIG) E 5004175-48.2025.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Letícia Constância Stanger.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 21/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00383934-3 (SIG) E 5004595-53.2025.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Amanda Gabriela Couto e Marcos Vinicius da Rosa Seberino.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 25/8/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004442-0

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/1/2026

Partes: Jackson Silvano Martins e Município de Içara.

Objeto: apurar a suposta irregularidade ambiental decorrente de vazamento contínuo de esgoto em via pública no final da Rua Beija-Flor, Bairro Tereza Cristina, em Içara.

Membro do Ministério Pùblico: Jadson Javel Teixeira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00373158-7 (SIG) E 5001394-61.2025.8.24.0575 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raquel Batista de Sá Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 155, parágrafo 4º, inciso II, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Patrícia Dagostin

Data: 11/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00450995-4 (SIG) E 5002090-97.2025.8.24.0575 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça de Imbituba

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Godinho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 155 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00487987-5 (SIG) E 5002390-59.2025.8.24.0575 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail imbituba03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5103.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias da morte de K. P. da S. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o prosseguimento da persecução penal.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 20/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00509479-6 (SIG) E 5005781-08.2025.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Iran Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 147, § 1º, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Caroline Moreira Suzin

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00006184-1 (SIG) E 5006722-55.2025.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Charles de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00012293-4 (SIG) E 5006721-70.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rafael Mazoti e Bruno Barbosa da Rocha.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000283-94.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sergio Luiz Hermes Monterrei de Oliveira.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada do pedido de arquivamento realizado no Termo Circunstanciado n. 5000283-94.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoaa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, n. 1427, Bairro Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática da infração administrativa prevista no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 30/1/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000068-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Angela Machado e Município de Ituporanga.

Objeto: apurar eventual descumprimento da jornada de trabalho por servidores do CRAS, CREAS e da Secretaria de Assistência Social do Município de Ituporanga, no dia 3 de dezembro de 2025.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001266-1

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: H. K.

Objeto: apurar o dano ambiental ocorrido na propriedade de Matrícula n. 38.301 (anteriormente 6.986), situada na Localidade de Rio das Pacas, s/n., interior, Vidal Ramos, no ano de 2017, cometido, em tese, por H. K.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001268-3

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: V. R.

Objeto: apurar a prática de crimes/danos ambientais na propriedade de matrícula n. 7.222, situada na Localidade de Rio das Pacas, s/n., interior, Vidal Ramos, conforme AIA n. 34677-D.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001322-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Leri Borges dos Santos.

Objeto: apurar a prática de crimes/danos ambientais na propriedade de matrícula n. 37.329, situada na Localidade de Rio das Pacas, s/n., interior, Vidal Ramos, conforme AIA n. 34650-D.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003344-5

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: a apurar.

Objeto: apurar as supressões de vegetação ocorridas na Localidade de Antas Gordas, s/n., Município de Vidal Ramos, nas coordenadas 22J 652.230m E, 6.968.460m N, realizadas em período no qual José Carlos Veshoscki ainda não era proprietário do imóvel, as quais atingiram aproximadamente 0,72ha, e que, conforme o Relatório de Fiscalização n. 1156/2025, seriam objeto de análise distinta.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004511-9

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Petrolândia.

Objeto: apurar eventual descumprimento do compromisso assumido pelo Município de Petrolândia perante este Órgão Ministerial, notadamente no que se refere à regularização das nomeações de candidatos aprovados em concurso público e à prevenção de contratações temporárias irregulares.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060176-4

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/1/2026

Parte: Jaison de Souza.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar suposta prática de crimes contra a honra, praticadas pelo vereador Jaison de Souza, no Município de Vidal Ramos. Representação realizada pelo setor jurídico daquele Município. Análise das falas contidas no vídeo. Falta de encaixe em qualquer crime contra a honra. Fatos que não se amoldam aos tipos penais. Vereador que apontou preocupação com situação da fila SUS trazida a ele por populares. Ausência de ameaça, lesão ou direito a ser tutelado por este órgão ministerial. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004909-9

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2026

Partes: Município de Ituporanga e Eliana Damann Costa.

Objeto: apurar possível cancelamento de multas de trânsito e acolhimento de recursos de trânsito de forma indevida/irregular, pela ex-Diretora de trânsito de Ituporanga, Eliana Damann Costa.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002147-8

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/1/2026

Partes: Paulo C. Pinto e Município de Laguna.

Objeto: apurar irregularidades no Processo Seletivo n. 002/2024 - SMASH, para a contratação temporária de orientadores sociais pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Laguna.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00320008-7 (SIG) E 5006443-45.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Deyvison Yure Araújo da Costa, Erick Victor Ferreira Amaral e Maria Paula Szydlouski Pereira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 14/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00376349-0 (SIG) E 5007513-97.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Keila Cristina da Silva Barbinot.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 25/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00502767-4 E 5002544-21.2025.8.24.0044**

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. A., representante legal da vítima R. B.

fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de Orleans, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99162-2239, e-mail Orleans02PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Rui Barbosa, 34, Centro, Orleans - CEP 88870-000, telefone: (48) 3466-5902, e-mail: Orleans02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wanka

Data: 29/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000281-9

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: João Carlos Fernandes, Aquiles José Schneider da Costa, Cleber Marciel Neumann e Maurílio Antônio Duarte.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa que causou lesão ao erário, consistente na contratação, pelo Município de Penha, dos serviços da empresa Grupo 1 Comunicação e Infraestrutura Ltda., com o objetivo de atender à demanda da Secretaria Municipal de Turismo relacionada à recepção de transatlânticos, sem a prévia comprovação da viabilidade técnica para tanto.

Membro do Ministério Público: Rene José Anderle

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00595903-9 (SIG) E 5003630-12.2025.8.24.0049 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidney José Mees.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00231784-2 (SIG) E 5002298-20.2024.8.24.0057 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elisa Werlich Bruch e Jonas Bruch.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 11/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00372143-7 (SIG) E 5003648-77.2023.8.24.0057 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Marlos Ender e Sérgio Alcino Ender.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 21/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00563385-8 (SIG) E 5003073-04.2025.8.24.0541 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Christiane Chaves.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 8/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000220-8

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Claudionei Koerscher, Giseli Nenevê e Município de São Bento do Sul.

Objeto: apurar suposta omissão do Município de São Bento do Sul quanto ao não fornecimento de transporte escolar com acompanhamento por monitor aos alunos com até 12 (doze) anos de idade matriculados na rede municipal de ensino.

Membro do Ministério Público: Matheus Azevedo Ferreira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000279-6

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de São Bento do Sul.

Objeto: apurar possíveis irregularidades e falta de acessibilidade na estrutura física da sede do CAPS II de São Bento do Sul.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505324-0 (SIG) E 5004837-71.2025.8.24.0073 (EPROC)**

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alisson Rafael de Paula.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 16/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000150-9

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Tutelar de Pouso Redondo e L. S.

Objeto: apurar a ocorrência de eventuais agressões físicas supostamente praticadas pela professora L. S., no exercício de suas funções no Centro de Educação Infantil (CEI) Carrocinha do Amor, situado no Município de Pouso Redondo, tendo como vítimas as crianças A. A. G. e C. S., bem como outros alunos eventualmente identificados, visando à adoção das providências cabíveis, especialmente aquelas destinadas à proteção integral das crianças e dos adolescentes, no âmbito da infância e juventude.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00545836-2 (SIG) E 5000510-37.2024.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adriana dos Santos Costa e Mário Wusnieski.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 7/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00284426-1 (SIG) E 5003638-31.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Danielly Gabriel dos Santos e Jonas Braz.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 5/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288516-3 (SIG) E 5003699-86.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Albertino de Assunção Pereira e Aleksander Claudino Elias.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 11/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00293620-3 (SIG) E 5002733-91.2025.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Valnier de Castilho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 5/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00318253-9 (SIG) E 5004120-76.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Tomé.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua

Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 7/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00318330-5 (SIG) E 5004121-61.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Monique da Fonseca Leite e Rodrigo Ricardo Bascher.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 7/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00365787-0 (SIG) E 5004708-83.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Andressa Ramos, Ângeli Macedo, Geovani Macedo e Gilberto Macedo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00368740-8 (SIG) E 5003362-65.2025.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiano dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048216-4**

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos acima citado, e que poderá apresentar razões escritas ou documentos pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado com o propósito de apurar a suposta prática do crime previsto no art. 147, § 1º, do Código Penal, no contexto da Lei Maria da Penha. Promoção de arquivamento. Instaurado Inquérito Policial para apuração dos fatos narrados, acompanhado de cópia da declaração preliminar da suposta vítima.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00431271-0 (SIG) E 5005860-31.2025.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gevanir de Moura Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057964-5**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabrício Eduardo Viola.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: eventual situação de vulnerabilidade de A., popularmente conhecido na comunidade como "Nine", com 50 anos. Impossibilidade de solicitação de mais esclarecimentos. Inviabilidade de apuração da suposta vulnerabilidade. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00087456-2 SIG E 5000527-31.2022.8.24.0104 EPROC**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elizabete Maria Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial lavrado para apurar prática do delito previsto no art. 215-A do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Cristina Nakos

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003867-1**

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, na Rua Bocaíuva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Pùblico de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento parcial. Não observadas irregularidades. Providências adotadas. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Pùblico: Susane ramos

Data: 24/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003867

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 15/12/2025

Partes: Bar e Restaurante Stang e Ministério Pùblico.

Conclusão: arquivamento parcial. Não observadas irregularidades. Providências adotadas. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Pùblico: Susane Ramos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001255-3

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 9/1/2025

Parte: Município de Campo Erê.

Conclusão: arquivamento parcial. Não se verificou má-fé na exigência de pós-graduação específica como requisito de concurso público, bem como não foram verificadas irregularidades na contratação da empresa Fênix Instituto Ltda.

Membro do Ministério Pùblico: Susane Ramos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000023-9

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Pùblico e Município de Campo Erê.

Objeto: apurar eventual insuficiência de estrutura material, humana, administrativa e legal do PROCON do Município de Campo Erê.

Membro do Ministério Pùblico: Susane Ramos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000621-1

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/5/2025

Parte: Município de São Bernardino.

Objeto: apurar eventual irregularidade na confecção e no cumprimento, pelo Município de São Bernardino, da lista de pedidos para entrega das caixas d'água, as quais foram concedidas ao ente municipal pela Coordenadoria Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina para distribuição em razão da estiagem no Município de São Bernardino nos anos 2020 e 2021.

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00307912-6 (SIG) E 5001478-87.2025.8.24.0017 (EPROC)**

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Adineu de Pizzol Wandscher.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 29/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054937-3

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/1/2026

Partes: Jair Alves de Quevedo, João Batista de Bona, Gesiele Monteiro Coelho e Cleonice Caitano.

Objeto: apurar eventual perturbação do sossego alheio e possível vulnerabilidade de animais de estimação que estão sob a tutela de Gesiele Monteiro Coelho e Cleonice Caitano. Deflagração de procedimento pela Autoridade Policial. Ausência de constatação de maus-tratos pela Diretoria Municipal de Bem-Estar Animal. Inexistência de fundamento para a instauração de procedimento preparatório e de inquérito civil. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5001998-66.2025.8.24.0043**

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: espólio de Helena Silva da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento judicial acima citado, conforme extrato da despacho abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: assim, demonstrada a ausência de indícios mínimos de materialidade, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigativo, nos termos do art. 397, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5002437-77.2025.8.24.0043**

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: espólio de José Américo Bonett da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento judicial acima citado, conforme extrato da despacho abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: assim, demonstrada a ausência de indícios mínimos de materialidade, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigativo, nos termos do art. 397, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00587983-4 (SIG) E 5003235-69.2024.8.24.0141 (EPROC)**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lavânia Isadora Chagas de Vargas.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio - WhatsApp: (47) 99241-5004 - e-mail: presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 1º/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00113328-9 (SIG) E 5000763-61.2025.8.24.0141 (EPROC)**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Maria Soares da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99288-4476, e-mail: presidentegetuliojp@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Juliana da Costa Lima Cangussu

Data: 20/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00113328-9 (SIG) E 5000763-61.2025.8.24.0141 (EPROC)**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Leandro Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99288-4476, e-mail: presidentegetuliojp@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Juliana da Costa Lima Cangussu

Data: 20/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00323194-7 (SIG) E 5002081-79.2025.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrick Abreu.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99288-4476, e-mail: presidentegetuliojp@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattiola

Data: 24/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00323194-7 (SIG) E 5002081-79.2025.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurino Pinheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99288-4476, e-mail: presidentegetuliojp@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattiola

Data: 24/8/2025

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00214866-3 (SIG) E 5001226-59.2024.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Basquerotti.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99288-4476, e-mail: presidentegetuliojp@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 13/8/2025

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00214866-3 (SIG) E 5001226-59.2024.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Basquerotti.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99288-4476, e-mail: presidentegetulioj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 13/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00583341-9**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. de M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000, telefone: (49) 3346-1301.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00592175-3**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. V. da R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000, telefone: (49) 3346-1301.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem.

Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 30/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000155-3

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Partes: Fernando Vinicio Cella, Aimar Eberle Bianchetti, Janilson Szczepanski e Município de Formosa do Sul.

Objeto: "Apurar eventual uso indevido de veículo oficial pelo prefeito municipal de Formosa do Sul".

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067956-4

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Polícia Militar de Santa Catarina.

Objeto: apurar eventual necessidade de adoção de providências no âmbito do controle externo da atividade policial, em decorrência da ausência de lavratura de auto de prisão em flagrante sobre fatos noticiados nos autos da Medida Protetiva de Urgência n. 5002636-29.2025.8.24.0519.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00486106-0**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair Caetano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade e autoria delitiva. Não constam dos autos elementos de informação bastantes acerca da autoria do crime do art. 136 do Código Penal, razão pela qual o arquivamento do procedimento investigativo é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 12/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00243732-8**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ruan da Silva Fagundes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento em razão da ausência de indícios mínimos de autoria.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00239529-8 (SIG) E 5002988-81.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Arlindo Nardi, Caroline Anacleto Sartori Altísimi e Diego Elias Altísimi.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Turvo - R. Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta, 88930-000, Turvo - WhatsApp: (48) 99125-0196 - e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 1º/8/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2025/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2026/MP)**

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 038/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/030860 | Processo Executivo n. 2026/002240). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica Persianas Santa Catarina Ltda. (Lote 1), com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 001/2026/MP. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de persianas verticais, persianas horizontais e cortinas de enrolar tipo "rolô", com instalação, garantia e assistência técnica on site de 12 (doze) meses, nas unidades do Ministério Público de Santa Catarina, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 9-2-2026 a 8-2-2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Base Legal: Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2025/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2026/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 038/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/030860 | Processo Executivo n. 2026/002242). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica Vertisul Cortinas e Persianas Ltda. (Lotes 2 e 3), com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 002/2026/MP. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de persianas verticais, persianas horizontais e cortinas de enrolar tipo "rolô", com instalação, garantia e assistência técnica on site de 12 (doze) meses, nas unidades do Ministério Público de Santa Catarina, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 9-2-2026 a 8-2-2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Base Legal: Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS